



Folha:	300
Proc. n °:	031/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, **RATIFICA**, com respaldo no Art. 74, III, “c” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na orientação, consultoria, acompanhamento e gestão pública legislativa municipal em licitações e gestão de contratos administrativos, para atender as necessidades da Câmara de Miranda do Norte – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 031/2025

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso III, “c” da Lei federal 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 201.600,00 (**duzentos e um mil e seiscents reais**), pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

NOME DO CREDOR: **H V Serviços e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.242.327/0001-17, com sede na Rua José Sarney, 610, Centro, Matinha - MA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.


Francemilson Garces Santana
Ver. Presidente da Câmara